



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 270/2016

Concede Adicional de Escolaridade a
Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, em consonância com Artigo 24, § 3º, I da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo o Requerimento protocolado sob nº 850/2016, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido comprovação da Conclusão do Curso Ciências Biológicas - Bacharelado – UNIJUI – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, ao servidor **Douglas Vinícios da Silva Maas**, Técnico Agrícola, Padrão 03, Classe C, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Dezembro de 2016.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração